



RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA AGROPECUARIA GUARITA LTDA. E IVAN LUIS PEZENTE ALBERTON

PROCESSO N° 5001546-22.2024.8.21.0028

P **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA.**

I - ABERTURA

RM
AS No dia 27/02/2025, em modalidade virtual por meio da plataforma virtual disponibilizada pela **Assemblex**, às 14:00 horas, ocorreu a continuidade da Assembleia Geral de Credores, ocorrida no dia 03/02/2025, que foi instaurada dia 11/12/2024, com qualquer quórum, de forma virtual, com a identificação dos credores já credenciados no ato anterior, forte no artigo 56, § 9º, da Lei n.º 11.101/2005.

LD
VB No credenciamento dos credores, a empresa Administradora Judicial Andreatta & Giongo Consultores Associados, qualificado nos autos n° 5001546-22.2024.8.21.0028 em tramitação perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa, RS, apregou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (em anexo), dando continuidade à Assembleia Geral de Credores.

A Presidindo a mesa o Administrador Judicial, Dr. Luciano Giongo, convidou o credor BANCO DO BRASIL S.A integrante da Classe II - Com Garantia Real e Classe III - Quirografários, na pessoa de seu preposto Rafael Louzada de Mello, para secretariar a AGC, que aceitou o encargo.

ms
SO Na abertura, o Administrador Judicial saudou os ilustres representantes dos credores, assim como, os representantes da Recuperanda, Dr. André Estevez.





II – INFORMAÇÕES

P
Informa, que o crédito do Banco Mercedes-Benz do Brasil, que constava no Edital, no valor de R\$ 4.974.090,06 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, com noventa reais e seis centavos), na Classe III – Quirografária, foi excluído do rol de Créditos Concurais, de acordo com a decisão do Juízo na Impugnação de Crédito nº 5008037-45.2024.8.21.0028, de Sentença de Evento 16, o crédito do Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A, foi declarado Extraconcursal.

RM
AS
Ademais, esta Administração Judicial informa que o crédito da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Raízes – Sicredi Raízes RS/SC/MG, disposto no Edital, no valor de R\$ 5.422.960,05 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais, com cinco centavos), na Classe III – Quirografária, também foi excluído do rol de Créditos Concurais, em consonância com a decisão do Juízo na Impugnação de Crédito nº 5008130-08.2024.8.21.0028, de *LD* Sentença de Evento 42, o crédito da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Raízes – Sicredi Raízes RS/SC/MG, foi declarado Extraconcursal.

Quórum de Abertura

A
Classe I – 84,32% dos créditos presentes.

Classe II – 100% dos créditos presentes.

Classe III – 78,81% dos créditos presentes.

Classe IV – *Nihil*.

II – DA RECUPERANDA

SO
Pela Recuperanda: O advogado da Recuperanda saudou a todos, afirmou que continua trabalhando para alcançar acordos com todos os credores.





A recuperanda afirmou que a dificuldade principal tem sido a parte burocrática interna de alguns credores, principalmente os detentores de maiores créditos.

Sendo assim, informa que esta é a razão pela qual até o presente momento não foi possível alcançar uma proposta aceitável para todos os credores.

Desta forma, a recuperanda propõe um novo prazo de suspensão para o 11 de março de 2025.

III - DOS DEBATES

Questionado os credores presentes, os mesmos manifestaram-se no sentido de não haver, por ora, dúvidas acerca do pedido, passando em seguir a votação acerca de nova suspensão da Assembleia Geral de Credores para o dia 11/03/2025 às 14 horas.

IV - DELIBERAÇÃO

Assim, passou-se a votação da seguinte proposta:

“Os Credores aprovam novo pedido de suspensão da Assembleia Geral de Credores, para o dia 11/03/2025, às 14 horas, na modalidade virtual?”:



RESULTADO DA VOTAÇÃO:

CRÉDITOS PRESENTES: R\$ 72.171.431,55

**98,28 % dos créditos presentes aprovaram a suspensão da
Assembleia Geral de Credores**

RM
AS
Assim a Assembleia Geral de Credores é suspensa, com retorno previsto na data de 11/03/2025, às 14 horas, eis que o prazo não pode ser maior do que 90 (noventa) dias contados da instauração da Assembleia (artigo 56, § 9º da Lei 11.101/05).

LD
IV – OBSERVAÇÃO

Consigna-se em ata que a Sicredi Raízes esteve presente à AGC na qualidade de ouvinte, representada por seu procurador, Adv. Rodrigo Pereira Fortes

A
A presente ata de assembleia vai assinada pelo Administrador Judicial, pelo secretário, pelas recuperandas e por 2 (dois) membros de cada classe presente, por meio da plataforma Autentique, cujo link de assinatura será enviado pela Assemblex e será submetida ao Juízo em até 48h, assim como estará disponível no site da administração judicial: <https://recuperacaojudicial.net.br/>.

SO
Lida a presente ata, que foi aprovada pelos representantes e assinada pelo presidente da mesa, Dr. Luciano José Giongo, pelos auxiliares do Presidente, pelo secretário(a) da mesa, pelo procurador da Recuperanda, pelos credores de cada classe presente.

Assinada pelos presentes. Nada mais.





P

[Handwritten signature]

RM

ADMINISTRADORA JUDICIAL
ANDREATTA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. S/S.
LUCIANO JOSÉ GIONGO

[Handwritten signature]

Rafael M

LD

SECRETÁRIO
RAFAEL LOUZADA DE MELLO

[Handwritten signature]

A

PROCURADOR DA RECUPERANDA
ANDRÉ ESTEVEZ

Leandro R

ms

CREDOR CLASSE I - ALISSON MORANDI MARTINS
PROCURADOR – LEANDRO OLIVEIRA DA ROSA

Leandro R

SO

CREDOR CLASSE I - JEAN CARLOS MELLO DA SILVA
PROCURADOR – LEANDRO OLIVEIRA DA ROSA





Valentina B

CREDOR CLASSE II E CLASSE III - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
PROCURADOR – VALENTINA KIM BRASIL

P

ARK

**CREDOR CLASSE II E CLASSE III - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL S/A.**

PROCURADOR – ALAMIR REIS FISCHER

RM

AS

marcelo

CREDOR CLASSE III - ITAÚ UNIBANCO S.A
PROCURADOR – MARCELO BARBOSA SACRAMONE

LD

Sandra O

CREDOR CLASSE III - BANCO ABC BRASIL S/A.
PROCURADOR – SANDRA CRISTINA SEVILHANO DE OLIVEIRA

A

ms

SO



☎ (55) 3312.9391 / (51) 3714.1310

✉ atendimento@recuperacaojudicial.net.br

🌐 www.recuperacaojudicial.net.br

📍 Avenida Venâncio Ayres, 1720, Centro, Santo
Ângelo, RS | CEP 98803-000
📍 Avenida Benjamin Constant, 940, Cjto 203/204,
Centro, Lajeado, RS | CEP 95900-104

Página de assinaturas



Leandro Rosa
990.447.570-91
Signatário



Valentina Brasil
422.194.708-06
Signatário



marcelo sacramone
296.605.498-06
Signatário



André Estevez
970.973.570-53
Signatário



Luciano Giongo
424.664.230-49
Signatário



Sandra Oliveira
116.629.528-13
Signatário



Alamir Fischer
003.023.710-60
Signatário



Rafael Mello
219.012.648-74
Signatário

HISTÓRICO

27 fev 2025



- 14:28:57  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 27 fev 2025 14:29:47  **Luciano José Giongo** (Email: luciano@giongo.adv.br, CPF: 424.664.230-49) visualizou este documento por meio do IP 177.85.226.40 localizado em Lajeado - Rio Grande do Sul - Brazil
- 27 fev 2025 14:30:10  **Luciano José Giongo** (Email: luciano@giongo.adv.br, CPF: 424.664.230-49) assinou este documento por meio do IP 177.85.226.40 localizado em Lajeado - Rio Grande do Sul - Brazil
- 27 fev 2025 14:31:39  **Rafael Louzada de Mello** (Email: rafalouzada@bb.com.br, CPF: 219.012.648-74) visualizou este documento por meio do IP 66.102.8.37 localizado em South Carolina - United States
- 27 fev 2025 14:31:59  **Rafael Louzada de Mello** (Email: rafalouzada@bb.com.br, CPF: 219.012.648-74) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.104 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 27 fev 2025 14:29:47  **André Fernandes Estevez** (Email: andre@estevez.adv.br, CPF: 970.973.570-53) visualizou este documento por meio do IP 152.243.204.40 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 27 fev 2025 14:29:57  **André Fernandes Estevez** (Email: andre@estevez.adv.br, CPF: 970.973.570-53) assinou este documento por meio do IP 152.243.204.40 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 27 fev 2025 14:29:08  **Leandro Oliveira Da Rosa** (Email: leandroliveiradarosabob@gmail.com, CPF: 990.447.570-91) visualizou este documento por meio do IP 177.39.33.37 localizado em Palmeira das Missões - Rio Grande do Sul - Brazil
- 27 fev 2025 14:29:17  **Leandro Oliveira Da Rosa** (Email: leandroliveiradarosabob@gmail.com, CPF: 990.447.570-91) assinou este documento por meio do IP 177.39.33.37 localizado em Palmeira das Missões - Rio Grande do Sul - Brazil
- 27 fev 2025 14:29:24  **Valentina Kim Brasil** (Email: valentina@mbsadv.com, CPF: 422.194.708-06) visualizou este documento por meio do IP 177.145.80.28 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 27 fev 2025 14:29:31  **Valentina Kim Brasil** (Email: valentina@mbsadv.com, CPF: 422.194.708-06) assinou este documento por meio do IP 177.145.80.28 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 27 fev 2025 14:31:11  **Alamir Reis Fischer** (Email: tauramissioneiro@hotmail.com, CPF: 003.023.710-60) visualizou este documento por meio do IP 181.77.29.11 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 fev 2025 14:31:17  **Alamir Reis Fischer** (Email: tauramissioneiro@hotmail.com, CPF: 003.023.710-60) assinou este documento por meio do IP 181.77.29.11 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 fev 2025 14:29:31  **marcelo barbosa sacramone** (Email: marcelo.sacramone@sobadv.com.br, CPF: 296.605.498-06) visualizou este documento por meio do IP 177.115.223.194 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 27 fev 2025 14:29:35  **marcelo barbosa sacramone** (Email: marcelo.sacramone@sobadv.com.br, CPF: 296.605.498-06) assinou este documento por meio do IP 177.115.223.194 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 27 fev 2025 14:29:58  **Sandra Cristina Sevilhano de Oliveira** (Email: sandra@nadaladvogados.com.br, CPF: 116.629.528-13) visualizou este documento por meio do IP 189.57.216.38 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 27 fev 2025 14:30:10  **Sandra Cristina Sevilhano de Oliveira** (Email: sandra@nadaladvogados.com.br, CPF: 116.629.528-13) assinou este documento por meio do IP 189.57.216.38 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

